



PREFEITURAMUNICIPALDE CAXAMBUC
ONSELHOMUNICIPALDE DEFESAE
CONSERVAÇÃO
DOMÉIOAMBIENTE-CODEMA



12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

1 No dia 10 de dezembro de 2024, às 15h40, teve início a 12ª reunião ordinária do CODEMA. Estavam
2 presentes: Marcelo de Paula Ribeiro (SEMAM); Greicelaine (SEPLAN); Anderson (SECOBRAS); Maria do
3 Carmo (A.C.Cax.Velho); Fernando (Sind. Rural); representantes da SEMAM Carlos Henrique e Bruna Bozzola
4 e os munícipes Paulo César Oliveira, Sérgio Flávio da Rocha, Eugênio Santos, Marcos B. Ferreira e Mário Luiz
5 Alves. A reunião foi presidida por Fernando Cotulio, que deu início aos trabalhos e seguiu com a pauta do
6 dia. Inicialmente, foi relatado o processo **GRP 05572/2024**, parecer 098 da DIAV, de Sérgio Flávio da Rocha.
7 O requerente solicitou a supressão de quatro árvores plantadas irregularmente próximas ao seu imóvel,
8 alegando que, devido ao porte dessas espécies, elas apresentam riscos às edificações e às pessoas. Sérgio,
9 presente à reunião, explicou que as árvores foram plantadas sem critério técnico por um vizinho. Marcos,
10 também vizinho e ex- conselheiro da APA Mantiqueira, reforçou os riscos à segurança das residências e que
11 as árvores estão a menos de 1m da rede da Copasa. Mário Alves saiu. O pedido foi aprovado por
12 unanimidade. A compensação ambiental será realizada conforme a DN 06/2017 do CODEMA, com a
13 reposição florestal no local, inclusive com o plantio de uma araucária. Marcelo informou que o Horto
14 Municipal possui adequado. Marcelo destacou que o Horto Municipal já dispõe mudas de araucária prontas
15 para plantio. Marcos e Sérgio saíram. Marcelo relatou o **GRP 05692/2024**, parecer 098 da DIAV, de Arnout
16 e Cia (Hotel Bragança), que solicitou a supressão de uma árvore de espécie não identificada pela DIAV. A
17 árvore, situada muito próxima à edificação, estaria causando danos estruturais. O pedido foi aprovado por
18 unanimidade, com a compensação ambiental a ser realizada por meio de doação de mudas, conforme a DN
19 06/2017 do CODEMA. Posteriormente, Anderson relatou o processo **GRP 05753/2024**, parecer 100 da
20 DIAV, de Diana Muniz Barreto, que pediu a supressão de 27 ciprestes utilizados como cerca viva. As árvores
21 estão muito próximas à residência, gerando riscos, inclusive de incêndio em períodos de estiagem. O
22 pedido foi aprovado, com a recomendação de que as espécies sejam replantadas, tanto quanto possível, na
23 APP que atravessa a propriedade. Greicelaine relatou o processo **GRP 05879/2024**, parecer 101 da DIAV, de
24 Rosângela Maria de Faria, que solicitou a supressão de duas sibipirunas em via pública. As árvores
25 apresentavam graves lesões na base, com risco de queda. Fernando questionou a quem pertencia o
26 terreno, para que fosse exigida a regularização da calçada. Marcelo apresentou imagens de uma árvore



PREFEITURAMUNICIPALDECAXAMBUC
ONSELHOMUNICIPALDE DEFESAE
CONSERVAÇÃO
DOMEIOAMBIENTE-CODEMA



27 com base queimada que caiu próxima à UBS do bairro Trançador a fim de comparar os riscos. Greicelaine
28 sugeriu que o proprietário do terreno fosse notificado para realizar a limpeza. O pedido foi aprovado, com a
29 condicionante de notificar o proprietário para regularizar a calçada e realizar a limpeza do terreno. O
30 próximo item foi o processo **GRP 05788/2024**, parecer 102 da DIAV, de *Pedro Antônio da Silva*, que pediu a
31 supressão de uma mangueira de grande porte em seu quintal. A árvore, apesar de inadequada para o
32 espaço pequeno, estava saudável e distante de edificações. O pedido foi indeferido, sendo sugerido o
33 controle do crescimento da árvore por meio de podas. Maria do Carmo apresentou o parecer 103/2024,
34 que indicava a supressão de um ipê-mirim em via pública. A árvore apresentava lesões na base e no tronco
35 principal, tornando-se suscetível à queda em local de grande fluxo de pessoas e veículos. O pedido foi
36 aprovado por unanimidade. Na sequência, Marcelo relatou a ocorrência de diversas quedas de árvores em
37 decorrência da forte chuva ocorrida no dia 09/12/2024. Mencionou que árvores que caíram no cemitério,
38 na UBS Trançador, na UBS Vila Verde, no Parque das Águas atingindo a Av. Camilo Soares, na Teixeira Leal
39 atingindo e derrubando um poste da rede elétrica, bem como em outros locais, destacou ainda os prejuízos
40 ao município e aos cidadãos. Informou que defesa civil está avaliando a necessidade de supressão de outras
41 árvores na R. Teixeira Leal. Ressaltou o esforço da SEMAM para reposição das árvores e a necessidade de
42 um estudo para adequação da arborização urbana. Na sequência, Marcelo realizou a primeira parte da
43 leitura do novo Regimento Interno do CODEMA e Bruna Bozzola fez a leitura da segunda parte até seu
44 término. Após adequações sugeridas pelos conselheiros, o novo regimento foi aprovado por unanimidade.
45 Bruna deu início ao próximo item da pauta, abordando o Fundo de Meio Ambiente. Ela relatou que os
46 únicos registros sobre o tema datam de 25/04/2019, durante uma reunião do CODEMA da época,
47 constando na pasta referente àquela data. Após esse período, não foram encontrados novos registros
48 sobre o assunto. Marcelo informou que a SEMAM irá oficialiar o setor de contabilidade para solicitar
49 informações sobre o tema. Em seguida, Bruna passou para a análise do Plano de Manejo, resumindo cada
50 volume do documento item a item. Explicou detalhadamente o conteúdo aos convidados e lembrou os
51 pontos já discutidos com os membros do CODEMA. Como as contribuições já haviam sido feitas
52 anteriormente e ninguém tinha nada a excluir ou acrescentar, o Plano de Manejo do PANAM Laranjeiras foi
53 aprovado por unanimidade. Durante a palavra franca, Paulo César se apresentou como o futuro Secretário
54 de Meio Ambiente a partir de 2025, compartilhando suas perspectivas e planos para a gestão. Bruna
55 relatou que houve um deslizamento de rocha no paredão acima da nascente da Estrada Real, no bairro Vila



PREFEITURAMUNICIPALDECAXAMBU
ONSELHOMUNICIPALDE DEFESAE
CONSERVAÇÃO
DOMEIOAMBIENTE-CODEMA



56 Verde. Informou que essa nascente já havia sido discutida em reuniões anteriores do CODEMA, com a
57 autorização para uma obra de pavimentação na Estrada Real, tendo como condicionante a recuperação da
58 nascente com o Sistema Caxambu. Isso implicaria na limpeza do entorno imediato da área. Devido ao
59 tamanho dos fragmentos de rocha, provavelmente será necessário o uso de máquinas para realizar esse
60 serviço e todos os presentes concordaram com a realização da limpeza. Fernando agradeceu a presença de
61 todos e encerrou a reunião às 17h45. Eu, Bruna Bozzola, lavei e assinei a presente ata.

Bruna Bozzola de Castro e Santana

Secretária Executiva

Fernando Cotulio

Presidente do CODEMA